

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	10
FLS n°	41
Ass:	

DECRETO Nº 001/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

**"DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO
PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA
JURÍDICA"**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 01/2023;

CONSIDERANDO que o Município de Carrasco Bonito/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 01/2023;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. Mauricio Cordenonzi na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação em Direito Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do escritório **CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, CNPJ nº 09.358.372/0001-69**, com sede na Quadra 604 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 40, S/N, CEP 77.022-044, Palmas/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.**

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS - TO. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Valor Total R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 06 de janeiro de 2023.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADO:** ALEXANDRE ALBERTO LIMA KAVALERSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.486-SSP/TO e CPF/MF nº XXX.XXX.X11-15, residente e domiciliado na Rua Por do Sol, nº 132, Residencial Araguaia, Araguatins/TO. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de preenchimento e envio de informações do SIOPS - Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde do exercício 2023 desta municipalidade, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Valor Total R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 06 (seis) meses.

Carrasco Bonito - TO, 06 de janeiro de 2023.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrita no CNPJ nº 22.562.739/0001-20. **CONTRATADA:** L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS - TO. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito/TO. Valor Total R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 06 de janeiro de 2023.

Josiane Lima dos Santos